



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 2.651 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, que reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Atividades do Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM e dá outras providências, reestrutura a remuneração da carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009, e reestruturada pela Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, é composta dos cargos efetivos de Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, de níveis superior e médio, respectivamente, e organizada em classes e padrões, com os quantitativos constantes do Anexo I da Lei nº 4.302, de 2009.

Parágrafo único. As especialidades e os cargos da carreira de que trata este artigo ficam definidas conforme o Anexo I da Lei nº 4.302, de 2009, respeitada a área de atuação em que se deu a investidura dos atuais integrantes, antecedendo o edital do concurso.

Art. 2º A remuneração dos cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente de que trata esta Lei é composta de vencimento básico mais a gratificação criada pelo art. 3º da Lei nº 5.188, de 2013, nos percentuais descritos no § 2º daquele artigo.

Art. 3º Os Anexos II e III da Lei nº 5.188, de 2013, passam a vigorar com os dados constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º O art. 3º, § 1º, II, da Lei nº 5.188, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – para o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente: diploma de graduação e certificados de especialização, mestrado e doutorado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I

Tabela de Vencimentos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/09/2013	01/09/2014	01/09/2015	01/04/2022
ANALISTA DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	ESPECIAL	V	8.476,70	9.074,82	10.194,22	12.040,73
		IV	8.343,20	8.953,94	10.068,36	11.915,62
		III	8.211,82	8.834,67	9.944,06	11.791,80
		II	8.082,50	8.717,00	9.821,29	11.669,28
		I	7.955,21	8.600,88	9.700,04	11.548,02
	PRIMEIRA	V	7.716,02	8.374,76	9.463,46	11.321,59
		IV	7.594,50	8.263,21	9.346,62	11.203,95
		III	7.474,90	8.153,14	9.231,23	11.087,53
		II	7.357,19	8.044,54	9.117,27	10.972,32
		I	7.241,33	7.937,39	9.004,71	10.858,31
	SEGUNDA	V	7.023,60	7.728,71	8.785,08	10.645,40
		IV	6.912,99	7.625,76	8.676,62	10.534,78
		III	6.804,12	7.524,19	8.569,51	10.425,32
		II	6.696,97	7.423,96	8.463,71	10.316,99
		I	6.591,51	7.325,08	8.359,22	10.209,79
	TERCEIRA	V	6.393,31	7.132,50	8.155,34	10.009,59
		IV	6.292,63	7.037,49	8.054,65	9.905,59
		III	6.193,54	6.943,75	7.955,21	9.802,66
		II	6.096,00	6.851,26	7.857,00	9.700,80
		I	6.000,00	6.760,00	7.760,00	9.600,00

ANEXO II

Tabela de Vencimentos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/09/2013	01/09/2014	01/09/2015	01/04/2022
	ESPECIAL	V	5.184,11	5.821,92	6.489,62	7.500,00
		IV	5.132,78	5.752,88	6.409,50	7.422,00
		III	5.081,96	5.684,67	6.330,37	7.345,00
		II	5.031,65	5.617,26	6.252,22	7.268,00

TÉCNICO DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	PRIMEIRA	I	4.981,83	5.550,65	6.175,03	7.193,00
		V	4.881,75	5.420,56	6.024,42	7.052,00
		IV	4.833,42	5.356,28	5.950,04	6.979,00
		III	4.785,56	5.292,77	5.876,58	6.906,00
		II	4.738,18	5.230,01	5.804,03	6.834,00
		I	4.691,27	5.167,99	5.732,38	6.763,00
	SEGUNDA	V	4.597,03	5.046,87	5.592,57	6.631,00
		IV	4.551,51	4.987,03	5.523,52	6.562,00
		III	4.506,45	4.927,89	5.455,33	6.494,00
		II	4.461,83	4.869,46	5.387,98	6.426,00
		I	4.417,66	4.811,72	5.321,46	6.359,00
	TERCEIRA	V	4.328,91	4.698,94	5.191,67	6.235,00
		IV	4.286,05	4.643,22	5.127,58	6.170,00
		III	4.243,62	4.588,17	5.064,27	6.106,00
		II	4.201,60	4.533,76	5.001,75	6.042,00
I		4.160,00	4.480,00	4.940,00	5.980,00	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 31/03/2022, às 12:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0739727** Código CRC: **191B4091**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013119/2022-38

0739727v6